



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 626 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Eraldo Eduardo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2.º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3.º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de março de 2022.

JORGE LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 22 de março de 2022.

Carlos Frederico Pereira
Diretor Legislativo